

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



## PORTARIA Nº 184-GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000103/2022-11, de 18.04.2022; **CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 32206/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente THAYLA PATRÍCIA FELIX RIBEIRO, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA EM MEIO AMBIENTE, ano letivo de conclusão 2013/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral - IFAM/Campus Tabatinga

Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019